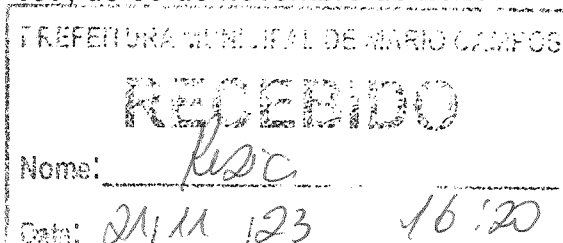




Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Saúde e Meio Ambiente

REQUERIMENTO Nº 197, de 09 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.



Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, **REQUEREM** as seguintes informações:

- a) Quantos casos de suspeita de Escarlatina existem no Município atualmente?
- b) Quantos casos confirmados da doença existem no Município atualmente?
- c) Existem nas unidades de saúde kits para diagnóstico da contaminação pela bactéria causadora da doença?
- d) Quais medidas de segurança e prevenção o Município tem adotado?
- e) Está sendo feito ou será feito nos próximos dias algum treinamento com as equipes de profissionais das escolas?
- f) Está sendo tomada alguma medida de segurança nas escolas? As crianças estão recebendo algum tipo de orientação sobre distanciamento, higiene ou prevenção?
- g) Está sendo cumprido algum protocolo de higienização dos espaços coletivos nas escolas voltado especificamente à prevenção ao contágio?
- h) Foi enviado bilhete para os pais orientando sobre precauções, sintomas, tratamento e sobre a importância de procurar um médico em caso de sinais da doença?

Justificativa:

Conforme amplamente noticiado na mídia e nos jornais, o Estado de Minas Gerais já tem alguns casos confirmados e vários de suspeitas de contaminação por Escarlatina, e, em alguns municípios, como São João Del Rei, já existem até mesmo

**Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Saúde e Meio Ambiente**

óbitos de crianças em investigação (<https://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2023/10/30/secretaria-de-saude-de-teofilo-otoni-monitora-sete-casos-da-doenca-escarlatina-na-cidade.ghml>).

Além disso, já são mais de 700 casos registrados em Belo Horizonte, cidade muito próxima a Mário Campos, desde o início do ano (<https://www.itatiaia.com.br/editorias/cidades/2023/10/27/escarlatina-bh-tem-741-casos-da-doenca-128-a-mais-que-no-ano-passado>).

Ressalta-se que, apesar da divulgação de uma cartilha em algumas das redes sociais das escolas, medidas de preventivas são muito importantes num momento assim, ainda que o Município não esteja em situação de surto por contágio.

Ressaltamos que, medidas básicas, como orientar as crianças a não trocarem brinquedos, materiais, lanche e garrafinhas já ajuda na prevenção.

Por tais razões, justifica-se a presente indicação.

Sala das Sessões,

Daniela Agostinho Henrique
Presidente

Ludimila Corrêa Bastos
Relatora

Rogério Luiz Souza Prado
Membro

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por unanimidade
Sala das Sessões 13 / 11 / 23

Presidente da Câmara